

ACTA N.º 08/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 / 03 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18,20 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

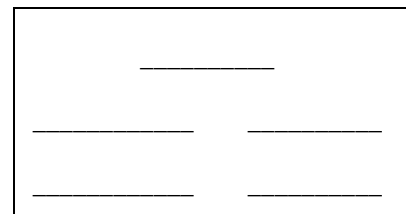
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24 / 03 / 2011

CAIXA	734,78 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.154.147,41 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	461.156,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	2.297,58 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	31,70 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	2.613,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	47.082,41 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500,00,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	205.309,45 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	184.816,12 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260394455	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260396365	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.154.882,19 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.127.505,43 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	27.376,76 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de alteração da composição das Comissões de Vistoria; -----
- 6) Proposta de reajuste ao Protocolo celebrado no âmbito do FAME – Fundo de Apoio às Micro Empresas; -----
- 7) Aceitação da transferência de património no âmbito do Projecto “Évora Distrito Digital”; -----
- 8) 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 9) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 10) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 11) Pedidos de parecer relativos a aquisições de serviços; -----
- 12) Pedido de parecer genérico relativo a aquisições de serviço; -----
- 13) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. -----
- 14) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 15) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (iniciativas a realizar no corrente ano); -----
- 16) Proposta de não exercício do direito de preferência relativamente ao lote n.º 5 na Zona Industrial de Alcáçovas, propriedade de “Sabores do Monte”; -----
- 17) Proposta de aprovação do Plano Anual de Feiras do concelho, no ano de 2011; -----
- 18) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Execução de Arranjos Exteriores junto ao Estaleiro Municipal / Escola em Viana do Alentejo; -----
- 19) Proposta de transferência de verba para a CIMAC durante o ano de 2011 (2.131,00 €/mês, com efeitos a Janeiro). -----



Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número sete relativa à reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Março de dois mil e onze. --

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente, relativamente à participação do Município nos custos da obra da Creche de Aguiar perguntou ao senhor Vereador Estêvão Pereira se a verba transferida em 2003, no montante de 27.970,00 €, representa ou não parte do montante correspondente aos 20% do total do custo da obra que a Câmara se comprometeu a suportar. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que essa transferência teve duas componentes: - Cobertura e custo do projecto, respectivamente nos montantes de 25.000,00 € e 2.970,00 €. Existe efectivamente um compromisso de apoiar em 20% o custo da obra mas a transferência efectuada em 2003, na sua opinião, deverá ser considerada como parte desse montante correspondente aos 20%. -----

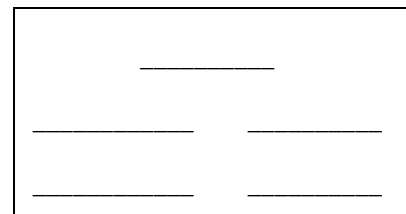
- O senhor Presidente informou que no dia 17 de Março, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, participou na reunião do Conselho de Administração da GESAMB. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 18 de Março reuniu em Aguiar com a Junta de Freguesia e as Associações locais com o objectivo de discutir os projectos futuros para aquela freguesia. -----

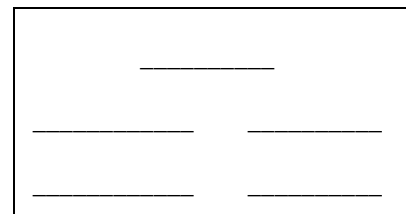
- Informou ainda que no dia 21 de Março participou numa reunião do Conselho Directivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e que no dia 24 de Março, em representação da CIMAC, participou numa reunião do Conselho Consultivo do IEFPP – Instituto do Emprego e Formação Profissional. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 25 de Março, a convite da Associação de Reformados de Viana do Alentejo, participou no acto de abertura das propostas para adjudicação da última fase da obra de construção da respectiva sede. Segundo informação da própria Direcção da Associação, os atrasos na conclusão da obra devem-se exclusivamente aos atrasos do anterior empreiteiro. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 26 de Março os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo estiveram na inauguração da nova fábrica “Chocalhos Pardalinho”, em Alcáçovas. Ele próprio não pôde participar em virtude de outros compromissos já assumidos.



- O senhor Presidente referiu também que no dia 28 de Março participou na sessão da Assembleia Distrital que se realizou em Arraiolos. -----
- O senhor Vereador José Jacinto perguntou se existe a intenção de colocar manilhas na vala frente à propriedade do senhor João Calca, em Alcáçovas. Perguntou também este Vereador se está prevista a colocação de tapete na Estrada de Santa Catarina e referiu que é visível água na conduta que vai desembocar no Ribeiro da Lage. -----
- A propósito da água na conduta, disse o senhor Vereador João Pereira que irá verificar no local com o Encarregado. Quanto à eventual colocação das manilhas na vala referida pelo senhor Vereador José Jacinto, o senhor Vereador João Pereira disse que esse trabalho não está projectado para se iniciar de imediato. Contudo, se vier a ser feito, o senhor Calca terá previamente que resolver a situação da existência de águas sujas, provenientes da sua propriedade, canalizadas directamente para a vala. Disse ainda este Vereador que a vala do lado direito foi solucionada por se tratar de uma zona crítica que recebe um grande volume de águas pluviais das propriedades vizinhas, sendo frequentes as inundações nas propriedades anexas, no período de Inverno. Quanto à eventual colocação de tapete na Estrada de Santa Catarina, o senhor Vereador João Pereira referiu que existem muitas necessidades a nível de pavimentações no concelho pelo que se torna imperioso definir prioridades. Referiu que se está a equacionar a aquisição de massas quentes para se iniciarem os trabalhos de pavimentação frente às Piscinas Municipais de Alcáçovas, no Loteamento da Quinta do Marco, em Viana, e nas vias principais das Zonas Industriais. Disse este Vereador não saber se será possível ainda este ano iniciar os trabalhos na Estrada de Santa Catarina, sendo certo que para o ano serão prioritários. -----
- O senhor Vereador João Pereira informou ainda que foi pedido orçamento para microaglomerado a aplicar em algumas ruas do Bairro dos Pinheirinhos e na Estrada dos Barrancões. -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente à reunião realizada em Aguiar, pediu ao senhor Presidente que clarificasse um pouco mais. Também este Vereador solicitou informação acerca das conclusões das reuniões realizadas quer com as Escolas quer com a Direcção Regional de Educação do Alentejo com o objectivo de avaliar a eventual transferência de competências na área da Educação. Perguntou ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que informações existem sobre a “Unidade de Cuidados Continuados” que irá abrir em Viana. -----
- Quanto à reunião em Aguiar, disse o senhor Presidente que o seu objectivo foi ouvir as Associações e a Junta de Freguesia para conhecer a respectiva sensibilidade quanto a projectos



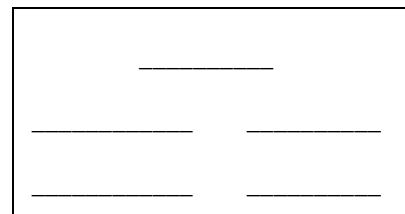
futuros naquela Freguesia. Relativamente ao possível terreno para a construção do Pavilhão Desportivo, o senhor Presidente deu conhecimento dos contactos efectuados com a proprietária do terreno junto ao campo de futebol de Aguiar e do pedido que lhe foi feito para reduzir o montante inicialmente pedido. Dado que a proprietária não mais se pronunciou sobre o assunto, foi-lhe enviado um ofício ao qual também não respondeu, o que leva a concluir que provavelmente não estará interessada na alienação do terreno. Disse o senhor Presidente que perante esta situação, a Câmara quis ouvir a Junta de Freguesia e as Associações locais relativamente a outras alternativas, nomeadamente sobre a possibilidade de se fazer alguma coisa no terreno junto à Escola, adquirido no mandato anterior. Dado que o Pavilhão Desportivo não poderá ter participação via QREN foi equacionada a possibilidade de se optar por outro equipamento, financiado pelo QREN e que fosse considerado útil para a freguesia de Aguiar. Foram sugeridas algumas opções sendo uma delas consubstanciada na construção de um Centro Comunitário com uma parte cultural e desportiva. Disse ainda o senhor Presidente que quer a Junta de Freguesia quer as Associações referiram não estarem dispostas a aguardar pela revisão do Plano Director Municipal para permitir a construção do Pavilhão noutra sitio preferindo avançar com outra alternativa. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se a intenção da Câmara é avançar com outra obra em vez do Pavilhão ou para além do Pavilhão. -----

- O senhor Presidente respondeu que por enquanto se mantêm em aberto ambas as alternativas.

- Disse o senhor Vereador João Pereira que a Junta de Freguesia de Aguiar e as Associações locais foram unânimes em afirmar não quererem o Pavilhão Desportivo construído sobre o actual ringue.

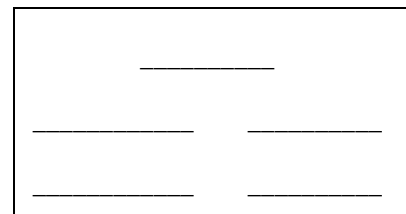
- Quanto aos contactos relativamente à eventual transferência de competências em matéria de Educação, disse o senhor Presidente que os Directores dos Agrupamentos de Viana e de Alcáçovas apresentaram dúvidas quanto às questões relacionadas com o Pessoal e nessa sequência foi realizada uma reunião na Direcção Regional de Educação do Alentejo para se clarificar essa matéria, concretamente “Pessoal existente” e “Pessoal / rácio”. Embora o senhor Director Regional tenha expressado a sua opinião acerca da matéria em causa, importa formalizar todas as questões num Protocolo de delegação de competências a submeter à apreciação da Câmara Municipal. Esclareceu ainda o senhor Presidente que é de vinte mil euros por ano o montante da transferência a efectuar, por Agrupamento. Quanto à “unidade de cuidados na comunidade” disse o senhor Presidente que a Câmara foi convidada para a inauguração que terá lugar no próximo dia 1 de Abril. De acordo com a informação disponibilizada no site do Município, esta Unidade é



formada por uma equipa constituída por enfermeiros, médico, psicólogo, assistente social, higienista oral e um administrativo. A Unidade integra o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II e dispõe de uma viatura para as deslocações destinadas às actividades e ao apoio domiciliário. Para além das Escolas a Unidade de Cuidados na Comunidade tem parcerias com outros organismos da comunidade, de entre eles a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia do concelho e a Associação Terras Dentro. -----

- O senhor Vereador João Pereira, quanto ao Paço dos Henriques, referiu que na última reunião foram ditas algumas imprecisões pelo senhor Vereador Estêvão Pereira, nomeadamente quanto à capacidade do auditório. Disse aquele Vereador que anteriormente estava prevista uma capacidade que ficou actualmente reduzida para cerca de metade. Disse o senhor Vereador João Pereira que tendo consultado todos os documentos que a este propósito foram produzidos de 2001 até 2009, sempre foi referido “um pequeno auditório com capacidade para sessenta pessoas”. Em Fevereiro de 2009 foi produzido o último documento com algumas actualizações a nível da população e de dados económicos mas no qual é referido “um auditório com capacidade mínima de sessenta pessoas”. O senhor Vereador João Pereira, tendo em seu poder um exemplar do documento a que se referiu, exibiu as páginas 21 a 23 que se referem à utilização funcional do Paço e prevêem “Um Pequeno Auditório com uma capacidade de sessenta pessoas”, um Centro de Exposições, um Centro de Pedagogia e Animação, um Núcleo Documental e Museológico, um Espaço de Trabalho, um Posto de Informação Turística, um Quiosque e uma pequena Cafeteria, um pequeno Espaço para a Gestão do Paço e as Zonas Envolventes”. Disse este Vereador que tendo acompanhado este processo desde o seu início não se recorda de que alguma vez tenha sido prevista uma sala de espectáculos para Alcáçovas. A ideia que existiu desde o início foi sempre a de um pequeno Auditório e nunca de um Auditório para 120 pessoas. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que os principais interesses directos da Câmara relativamente ao Paço sempre foram inserir no imóvel o Posto de Turismo e, fundamentalmente, aproveitar a intervenção no Paço para criar um Auditório que pudesse funcionar como sala de espectáculos para a população. Disse ter sido sempre intenção da Câmara criar uma sala com 120 lugares e em seu entender, até hoje, não há nada que obste a que o Auditório fique situado na Zona do Pátio e fique efectivamente com uma lotação de cerca de 120 lugares. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que um dos argumentos invocados pelo senhor Presidente para ser a Câmara a efectuar a obra foi a comparticipação financeira de 85%. “Assim, porque não

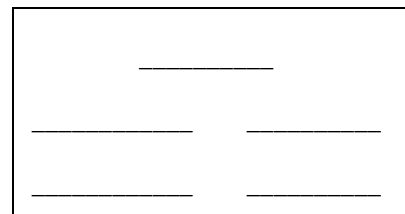


aproveitar esse financiamento e possibilitar que Alcáçovas passe a ter uma sala de espectáculos onde também se possam exhibir filmes?” -----

- O senhor Vereador João Pereira reafirmou que está neste processo desde 2001 sendo da sua autoria a parte histórica do Documento, aliás censurada pela anterior Câmara. Disse considerar inqualificável que tendo a Câmara participado na elaboração da última versão desse Documento em Fevereiro de 2009 a qual foi enviada à Direcção Regional da Cultura contendo “um Auditório com capacidade mínima de 60 pessoas” e não referindo em lado nenhum a sala de espectáculos com possibilidade de exibição de filmes, o senhor Vereador Estêvão Pereira venha agora dizer que aquilo que a Câmara sempre quis foi um Auditório com 120 lugares! Disse este Vereador que é imprescindível enveredar pela verdade que pode ser comprovada com os Documentos escritos e que podem ser consultados pela população pois caso contrário ninguém conseguirá perceber nada deste assunto. Aquilo que de facto importa realçar é que a Câmara, em Fevereiro de 2009, definiu o que está escrito no Documento e nunca propôs uma sala de espectáculos para o local como o senhor Vereador Estêvão Pereira quer fazer crer. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que desde o principio ficou definido que o Auditório nunca comportaria uma quantidade de lugares superior à prevista. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que é natural que o senhor Vereador João Pereira não tenha ouvido falar de algumas coisas ao longo do tempo nomeadamente do facto do Auditório não ter sido previsto inicialmente no interior do Paço, “porque os seus interesses pelas coisas do concelho são relativamente recentes” Disse este Vereador que nada impede a Câmara de indicar que quer ampliar a capacidade do Auditório, tendo toda a liberdade para colocar no projecto aquilo que achar que é correcto. Além disso vai substituir-se ao Poder Central e se vai contar com um financiamento de 85% não deveria desperdiçar esta oportunidade histórica para criar no imóvel um espaço que responda às necessidades das pessoas das Alcáçovas, possibilitando inclusive a exibição de filmes. Disse ainda este Vereador que tal como já fez para Viana, também para Alcáçovas sugere a aquisição de um equipamento de projecção de filmes 3D. -----

- Disse o senhor Vereador João Pereira que o senhor Vereador Estêvão Pereira, pela sua intervenção, dá a entender que só ele sabia o que era melhor para o concelho. Efectivamente não é assim! “Os Alcaçovenses não são parvos” e em 2001 participaram em grande número e activamente na elaboração do Documento. Logo nessa altura foi explicado que o imóvel não comportaria um Auditório maior. Disse este Vereador ao senhor Vereador Estêvão Pereira que “não pense ele que vai impingir a sua vontade aos Alcaçovenses como queria fazer em Aguiar



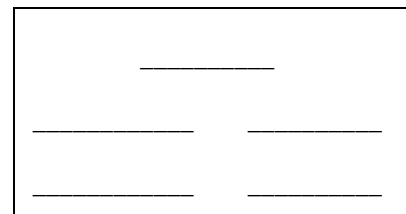
com a construção do Pavilhão”. Recomendou-lhe que seja contido “na sua arrogância e na sua prepotência”. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que enquanto o senhor Vereador Estêvão Pereira andou ocupado com questiúnculas políticas, deveria ter tido a preocupação de reunir com técnicos que lhe pudessem fornecer informações fiáveis pois aquilo que agora refere é “a maior barbaridade em termos arquitectónicos”! Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que se se chamarem quatro ou cinco arquitectos credenciados, certamente que todos confirmarão que o espaço não comporta um Auditório com 120 lugares! Disse também que ele próprio já questionou a possibilidade de um edifício maior, tendo-lhe sido transmitido que o espaço não pode ficar totalmente ocupado com uma sala de espectáculos. Sublinhou que os Documentos rebatem a retórica do senhor Vereador Estêvão Pereira, assente em pura demagogia. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que os Alcaçovenses não irão desculpar a Câmara pelo facto de não aproveitar esta oportunidade para conseguir uma sala de espectáculos. Disse ainda estar chocado com a forma e o conteúdo usado pelo senhor Vereador João Pereira em relação a si. Nunca em 16 anos em que presidiu à Câmara se referiu a um Vereador (e teve vários do PS e do PSD) como o senhor Vereador João Pereira se refere a si. Demonstra uma grande deselegância e falta de respeito e considera que o Presidente da Câmara devia impor alguns limites a esta atitude pouco digna. Se o não fizer, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira ser capaz de responder ao senhor Vereador João Pereira nos mesmos termos e moldes em que este o tem feito sabendo que este baixo nível não deve ser utilizado. Disse ainda que não teria dificuldade em arranjar 4 ou 5 Arquitectos que com toda a dignidade fizessem a implantação do Auditório no edifício do Paço dos Henriques. -----

- O senhor Presidente referiu que apesar de lhe competir dirigir as reuniões, pensa que não deverá chegar ao ponto de mandar calar qualquer Vereador, devendo cada um assumir a responsabilidade por aquilo que diz. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou ao senhor Vereador João Pereira se é ou não verdade que existe agora a oportunidade histórica de incluir no Paço um Auditório com 120 lugares? -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que não se está no âmbito de uma casa particular pelo que tem que existir uma lógica na distribuição dos espaços. Mais uma vez realçou que nunca ouviu dizer e nunca viu escrito em lado nenhum que a Câmara tinha a ideia de construir um Auditório de 120 lugares! -----



- O senhor Vereador Estêvão Pereira lembrou que nunca nos seus mandatos se chegou a esta fase. Tal como o senhor Presidente referiu na reunião anterior, apenas agora o programa de utilização do Paço irá ser totalmente definido e disse que apesar de não estar considerada ainda a possibilidade da Associação dos Amigos das Alcáçovas virem a ocupar parte do edifício, tal ainda poderá vir a acontecer. Então, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que, “se essa alteração poderá ser possível e não está actualmente escrita, então porque não a alteração do Auditório?” Disse ainda que se se proporcionar à população a possibilidade de ter um Auditório com 120 lugares, certamente que ela não irá dizer que quer antes um de 60! -----
- O senhor Vereador João Pereira perguntou porque é que quando o Município manifestou a intenção de comprar o imóvel, não referiu no Documento de intenções que enviou, que queria um Auditório de 120 lugares? -----
- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que essa época fez parte da história que o senhor Vereador João Pereira não conheceu porque não estava desperto para ela a essa data. Quando o senhor Vereador João Pereira o acusa de incoerência, parece não se lembrar que nessa época, enquanto ele era Presidente da Câmara, o senhor Vereador João Pereira era Presidente do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas e quando, nessa qualidade, foi convidado para a sessão pública de discussão do Regulamento de Apoio às Colectividades, a questão que levantou foi que a verba para o ensaiador era pequena. “Curiosamente é o mesmo Vereador que integra hoje a Vereação que reduziu o apoio às Associações e hoje não considera haver qualquer incoerência da sua parte”! -----
- O senhor Presidente disse ao senhor Vereador Estêvão Pereira que a demagogia está centrada nele pois apresenta as situações descontextualizadas para se centrar naquilo que pretende realçar. Disse o senhor Presidente já ter explicado por diversas vezes os ajustes feitos aos Regulamentos. Quanto ao Paço dos Henriques o senhor Presidente considerou a posição dos senhores Vereadores da oposição como “jogo e tática política”, dado que “argumentam contra e depois abstêm-se”. Quanto ao facto do senhor Vereador Estêvão Pereira dizer que “os Alcaçovenses não vão perdoar o desperdiçar desta oportunidade”, disse o senhor Presidente que “isto é demagogia pura”. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse fazer parte do movimento associativo há mais de 26 ou 27 anos e aquilo que transmitiu em desacordo com o Regulamento que foi discutido à data a que se reportou o senhor Vereador Estêvão Pereira foi no sentido de considerar que as Associações com encargos a satisfazer, por exemplo decorrentes da manutenção de sede social própria, não deveriam ser equiparadas a outras que não tivessem esses encargos. Disse este Vereador que



aquilo que continua a não perceber é que em 2007 a Câmara tenha ponderado a compra do Paço para o recuperar e que agora tome uma posição completamente oposta revelando uma incoerência total e evidentes jogos políticos e até má fé. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse lamentar que o verdadeiro culpado seja o Poder Central que “se esqueceu” do Paço e agora são os membros da Câmara que se indispõem uns com os outros. Disse ainda que lamenta não existir um melhor entendimento entre todos “por culpa do verdadeiro culpado”. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que os entendimentos serão sempre difíceis enquanto algumas forças políticas receberem instruções que as fazem funcionar como marionetas. Disse ainda que quando os interesses políticos se sobrepõem aos interesses do concelho, o funcionamento não pode ser bom! Repetiu que não admitirá que nenhuma força política lhe venha dar indicações sobre o que é melhor para o seu concelho! -----

- O senhor Presidente fez entrega aos senhores Vereadores da informação relativa aos apoios concedidos no âmbito da “Oficina Domiciliária”, conforme solicitado pelo senhor Vereador José Jacinto. A informação reporta-se ao período de 2009 até à presente data. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de alteração da composição das Comissões de Vistoria – A Câmara deliberou por unanimidade proceder à alteração das Comissões de Vistoria a que se regem os artigos 65.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na actual redacção, passando a ser constituídas do seguinte modo: -----

Membros efectivos – Pedro Jorge Lourenço de Matos, Técnico Superior (Arquitecto) da Câmara Municipal de Évora, em regime de mobilidade interna na categoria, na Câmara Municipal de Viana do Alentejo; - Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Infra-estruturas Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo (Engenheiro Civil); - António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Membros suplentes – Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquitecta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; - Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Ponto seis) Proposta de reajuste ao Protocolo celebrado no âmbito do FAME – Fundo de

Apoio às Micro-Empresas – A Câmara apreciou a proposta apresentada pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. relativa ao Programa FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e consubstanciada no seguinte: -----

- Estabilização do montante mensal fixo em 25% do valor actualmente em vigor para este Município; -----

- Pagamento de 200,00 € por cada candidatura efectivamente entrada no sistema FAME deste Município; -----

- Pagamento adicional mensal de 25%, havendo candidaturas efectivamente aprovadas, tendo em vista cobrir as tarefas administrativas e de acompanhamento dos projectos em desenvolvimento.

Deliberou por unanimidade aprová-la. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que tendo em conta que o actual programa não se tem revelado eficaz, sugeriu que a Câmara equacione outras possibilidades. -----

O senhor Presidente informou ter sido hoje realizada uma reunião com uma Instituição Bancária, para análise de uma proposta com um programa complementar a fim de serem dinamizados e divulgados os dois programas tendo em conta a próxima admissão de uma pessoa para o GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

Ponto sete) Aceitação da transferência de património no âmbito do Projecto “Évora Distrito

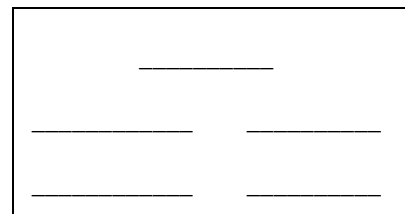
Digital” – A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a transferência de Património no âmbito do Projecto “Évora Distrito Digital”, candidatado ao III Quadro Comunitário de Apoio, passando a ser responsabilidade deste Município o respectivo registo no Património de acordo com os valores que para cada bem são indicados. -----

Ponto oito) 6.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 6.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – A

Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso a munícipes de Viana do Alentejo: -----

- Maria da Silva Massapina Tim Tim; -----



- Fernando Santos Carracha Tim Tim. -----

Ponto dez) Ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar - A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 18 de Março de 2011, que concedeu subsidios de almoço e livros, escalão A, no âmbito da Acção Social Escolar, ao aluno da E.B.1 de Viana do Alentejo – Filipe Vieira Martins. -----

Ponto onze) Pedidos de parecer relativos a aquisições de serviços – A Lei n.º 55/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) estabeleceu no seu artigo 22.º o regime a que deverão obedecer os contratos de aquisição de serviços. No n.º 1 desse artigo é referido que a redução remuneratória a que alude o artigo 19.º da referida Lei do Orçamento do Estado também é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte. Pela conjugação do disposto nos n.ºs 2 e 4 do referido artigo 22.º, conclui-se que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente no que respeita às modalidades de tarefa e de avença e àqueles cujo objecto seja a consultadoria técnica, estão sujeitos a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal. Este parecer depende da verificação dos seguintes requisitos: -----

1) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril: -----

a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.

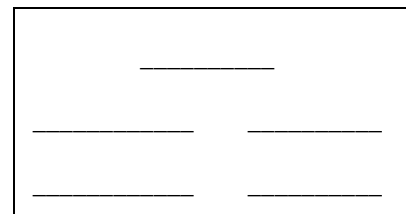
b) Observação do regime legal da aquisição de serviços. -----

c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social. -----

2) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória, se aplicável). -----

3) Confirmação de cabimento orçamental. -----

Tendo em conta os novos procedimentos aplicáveis às aquisições de serviços, o senhor Presidente propôs a emissão de parecer favorável relativamente aos seguintes casos nos quais estão cumpridos os requisitos referidos nos pontos 1) e 3), não sendo aplicável o ponto 2) uma vez que à contraparte não foi adjudicado qualquer serviço em 2010: -----



A) Ajuste Directo com consulta a Henrique Sim Sim, para prestação de serviços de Assistência Técnica para apoio na Execução de Projectos QREN, durante 4 meses e mediante o pagamento global de 4.950,00 €; -----

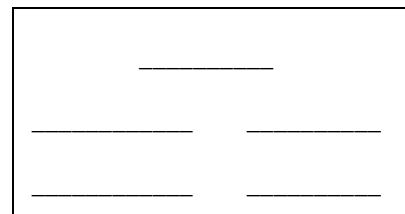
B) Ajuste Directo com consulta a Henrique Mira Godinho para elaboração do caderno de encargos relativo ao Projecto de Requalificação da Escola EB2,3/S de Viana do Alentejo, mediante o pagamento de 4.999,00 €. -----

C) Ajuste Directo com consulta à empresa 2 Bilro + 1, Projectos de Engenharia e Design, Ld.^a para elaboração do Projecto de Requalificação da Estrada Municipal 516 entre Viana do Alentejo e o Limite do concelho (na direcção de Vila Nova da Baronia), mediante o pagamento de 7.500,00 €. -----

D) Ajuste Directo com consulta à Empresa Masitrave – Manutenção de Sinais de Tráfego do Algarve, Ld.^a para execução de marcas rodoviárias no concelho, mediante o pagamento de 15.160,64 €. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, quanto à prestação de serviços para apoio na Execução de Projectos QREN, disse que o seu parecer é desfavorável pois não faz sentido que existindo na Câmara pessoas com formação em Economia se estejam a recrutar serviços ao exterior. Quando questionado pelo senhor Presidente sobre quem, este Vereador exemplificou com a Dr.^a Paula Coelho a quem estavam cometidas essas tarefas pois faz todo o sentido que seja alguém ligado à própria estrutura da Câmara até porque os fundamentos da prestação de serviços referem “pedidos de pagamento” e isso só deve ser feito por alguém ligado internamente ao serviço. Disse ainda este Vereador que o seu parecer também é contra, relativamente à prestação de serviços para elaboração do caderno de encargos relativo ao Projecto de Requalificação da Escola pois também aqui não vê razão para que não sejam os técnicos da Câmara a elaborar um documento que já está formatado. Quando questionado pelo senhor Presidente sobre quem, citou o Eng.º Domingos Rocha como uma possibilidade de elaborar esse documento. Disse ainda este Vereador que esta situação é mais grave pelo facto da Câmara ir contratar serviços sem ter ainda assumido competências nesta área, não lhe parecendo nada correcto este modo de proceder. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira nada ter a opor à contratação de serviços quer para o Projecto de Requalificação da Estrada Municipal 516 quer para a execução de marcas rodoviárias no concelho.

- O senhor Presidente referiu que a maneira de falar do senhor Vereador Estêvão Pereira pressupõe que se tivesse vindo encontrar uma “casa” sem insuficiências o que não é verdade e



principalmente em algumas áreas o estrangulamento é quase completo. Quanto à referência feita à Dr.^a Paula disse o senhor Presidente que ela tem outras funções a nível do Sector de Pessoal e não é possível assegurar as duas tarefas em simultâneo. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ao senhor Vereador Estêvão Pereira que estranha que a candidatura das Piscinas não tivesse sido feita na Câmara uma vez que ele acha que existe pessoal para o efeito. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que percebe o argumento da casa estrangulada mas o que é certo é que se está a caminho para os dois anos de mandato e isso já podia ter sido ultrapassado com a admissão de pessoas. -----

- O senhor Presidente respondeu que estas afirmações são “ultra-demagogia” pois segundo as informações de que dispõe era recorrente os serviços queixarem-se de falta de pessoal sem que o então Presidente tivesse mostrado intenção de resolver o problema. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que é verdade que os serviços se vinham queixando de falta de pessoal mas se se tivessem aberto os concursos para admissão de mais gente, certamente que a situação financeira hoje não seria igual. -----

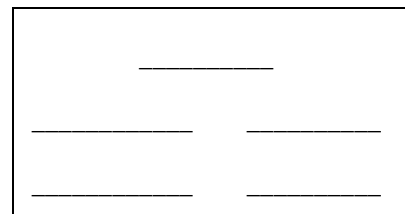
- O senhor Presidente disse que a situação financeira não pode é ser transformada em situação económico-financeira pois são coisas distintas. Disse ainda o senhor Presidente que o Processo da Contabilidade de Custos é um exemplo completo de mau planeamento pois foi aplicado o projecto no terreno sem que tivesse sido aberto o concurso para admitir a pessoa que iria trabalhar nessa área, situação que não consegue compreender. -----

Votadas as propostas de parecer favorável relativas às aquisições de serviços referenciadas em A), B), C) e D), o resultado foi o seguinte: Propostas A) e B) – aprovadas com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. Propostas C) e D) – aprovadas por unanimidade. -----

Ponto doze) Pedido de parecer genérico relativo a aquisições de serviço – Dada a impossibilidade de recorrer sistematicamente à Câmara ou a despachos do senhor Presidente invocando a absoluta urgência em situações que no dia-a-dia do Município são recorrentes em matéria de aquisição de serviços, o senhor Presidente propôs a emissão de parecer favorável relativamente às situações abaixo discriminadas, estando cumpridos para cada caso os requisitos legais aplicáveis: -----

- Espectáculos; -----

- Aluguer de som e iluminação; -----



- Prestação de serviços por parte da G.N.R. no acompanhamento a actividades de iniciativa municipal; -----
- Boletins Municipais, incluindo distribuição; -----
- Divulgação de actividades municipais na rádio; -----
- Aluguer de filmes; -----
- Limpeza de esgotos; -----
- Reparação e manutenção de veículos e serviços conexos; -----
- Reparação e assistência técnica de equipamentos; -----
- Inspeção e reinspeção periódica de veículos; -----
- Impressão, paginação e acabamento de documentos; -----
- Corte e descalcificação de arbustos; -----
- Refeições; -----
- Inscrições em feiras e outros certames participados pelo Município; -----
- Avaliação do património; -----
- Assistência técnica de software; -----
- Pedidos de parecer obrigatórios relativos a Projectos; -----
- Publicações em Diário da República; -----
- Análises de água. -----

Foi emitido parecer favorável relativamente a cada situação constante da proposta, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto.

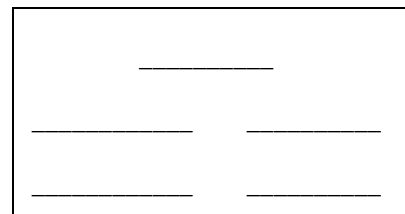
Ponto treze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, transferir as seguintes verbas para a **Casa do Benfica em Viana do Alentejo**:

- Transporte – 1.135,20 €;
- Ginástica / 1.º trimestre de 2011 – 255,00 €.

No âmbito do mesmo Regulamento e já com a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- **Grupo Associativo de Jovens de Aguiar** / 2.ª tranche de 2010/2011: Paintball – 800,00 €.
- **Sociedade União Alcaçovense** / Ténis de Mesa / Transporte – 1.006,20 €.



Ponto catorze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Actividades Culturais – Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, transferir as seguintes verbas para a **Casa do Benfica em Viana do Alentejo:**

- Flamenco (Avançado) / 1.º trimestre de 2011 – 247,50 €;
- Flamenco e Dança (Iniciados) / 1.º trimestre de 2011 – 225,00 €;
- Dança Contemporânea / 1.º trimestre de 2011 – 382,50 €.

No âmbito do mesmo Regulamento e já com a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

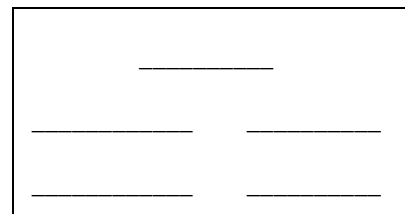
- **Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo**/1.º trimestre de 2011– 195,00 €.
- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense** / 1.º trimestre de 2011:
 - Ballet – 502,50 €;
 - Sevilhanas – 375,00 €;
 - Grupo Coral Feminino e Etnográfico Paz e Unidade – 247,50 €.
- **Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo** – 195,00 €.
- **Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas** – 242,50 €.
- **Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas** / Grupo de Música Popular Flores do Campo – 230,00 €.

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo (iniciativas a realizar no corrente ano) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como participação nas despesas das iniciativas de 2011. -----

Ponto dezasseis) Proposta de não exercício do direito de preferência relativamente ao lote n.º

5 na Zona Industrial de Alcáçovas, propriedade de “Sabores do Monte” – Foi presente uma carta da empresa “Sabores do Monte – Produtos Alimentares, Ld.ª”, de Alcáçovas, solicitando autorização para vender o lote de terreno n.º 5, sito na Zona Industrial de Alcáçovas ao senhor Luis Filipe da Mata Santos pelo montante de 10.000,00 €. Pergunta a empresa se o Município pretende exercer o direito de preferência. -----

O senhor Presidente propôs a autorização para a venda pelo montante indicado, não exercendo o Município o direito de preferência na alienação. -----



- O senhor Vereador José Jacinto perguntou qual o montante pelo qual a empresa “Sabores do Monte” comprou o lote à Câmara. Foi informado que o preço do lote foi de 2.792,00 €. Disse então o senhor Vereador José Jacinto que a empresa, com esta venda, tem um benefício de 7.208,00 € sem ter feito nada no lote. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que com esta autorização irá surgir mais uma unidade na Zona Industrial de Alcáçovas e chamou a atenção para a necessidade de salientar a perspectiva de desenvolvimento. -----

- O senhor Vereador José Jacinto referiu que se o comprador não pudesse instalar a sua actividade na Zona Industrial, instalá-la-ia noutro local pois está no seu horizonte a criação de postos de trabalho. Disse ainda o senhor Vereador José Jacinto que o ora comprador já havia adquirido outro terreno com a intenção de instalar a sua actividade. -----

- O senhor Vereador João Pereira, a este propósito, referiu que poderá não ser possível construir no local onde se encontra esse terreno. Referiu ainda o senhor Vereador João Pereira que os Vereadores da oposição deveriam admitir que os processos nas Zonas Industriais correram mal. Agora, para remediar é impossível que os procedimentos não tenham defeitos. -----

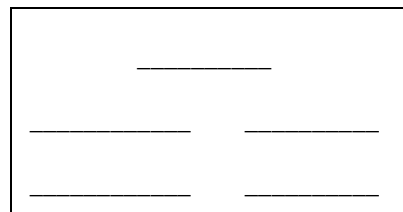
- O senhor Presidente disse que a perspectiva é de que futuramente exista na Zona Industrial de Alcáçovas mais uma unidade em funcionamento. -----

- O senhor Vereador José Jacinto sublinhou que o senhor Luis Filipe já tem uma área que adquiriu para instalar a sua empresa e agora vai comprar outra. -----

A proposta de não exercício do direito de preferência e de autorização para a venda do lote n.º 5 na Zona Industrial de Alcáçovas foi aprovada com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto dezassete) Proposta de aprovação do Plano Anual de Feiras do concelho, no ano de 2011 – Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março e do Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho exercida de forma não sedentária por feirantes, a Câmara aprovou por unanimidade o Plano Anual de Feiras do concelho no ano de 2011. -----

Ponto dezoito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à empreitada de Execução de Arranjos Exteriores junto ao Estaleiro Municipal / Escola em Viana do Alentejo – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de



Execução de Arranjos Exteriores junto ao Estaleiro / Escola em Viana do Alentejo, no montante de 48.401,31 €. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a CIMAC durante o ano de 2011 (2.131,00 € / mês, com efeitos a Janeiro) – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a transferência mensal para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central da comparticipação de 2.131,00 €, com efeitos a Janeiro do corrente ano. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,